



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de setembro de 2019.

DE: Secretaria Geral da Mesa

PARA: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Referência:

Processo nº 9988/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 192/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

MAZINHO DOS ANJOS, SANDRO PARRINI, ROBERTO MARTINS,

Ementa: Altera a redação da alínea "g" , inciso II ,art.290, da Lei nº 9.271, de 21 de maio de 2018, que aprovou o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Ao Gabinete do Vereador Davi Esmael, para fins de saneamento do feito, uma vez que não há nos autos cópia da legislação que se pretende alterar, hipótese essa de inadmissibilidade da proposição, conforme preconiza o artigo 190, IV, do Regimento Interno. Nesse sentido, devolvo o presente projeto ao Vereador Autor, com base no que dispõe o artigo 35, VIII, c, do Regimento Interno, para que se promova a junção da legislação citada na proposição, a fim de Regular Tramitação do Feito.

Próxima Fase: Juntar Documentos - Autor

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico